

**ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 027, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 027 de 15 de abril de 2015, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula sétima do Contrato original N.º 027/2015 e no manifesto interesse na sua prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de vigência do Contrato, estabelecido para o dia 31 de Janeiro de 2016, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, compreendido o período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de maio de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste**

O presente contrato com valor estabelecido em 3.000,00(três mil reais) fica reajustado em 5% (cinco por cento) passando a 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

**CLAUSULA QUARTA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 29 de Janeiro de 2016.

---

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal  
Em Exercício  
CONTRATANTE

---

ADRIANO MARCOS ELLWANGER  
ECO SERRANO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_